



Prefeitura Municipal de Mirassolândia
**Coordenadoria Municipal de
Educação e Cultura**



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Elaine P. de Souza Viana, RG: 17.622.351-4, Coordenadora Municipal da Educação e Cultura do município de Mirassolândia-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE:**

Artigo 1º - Retificar a Resolução CMEC nº 04, de 21 de novembro de 2017, da Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

I – Onde se lê: RESOLUÇÃO CMEC nº 04, de 21 de novembro de 2017; leia-se: RESOLUÇÃO CMEC nº 06, de 21 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirassolândia, 30 de novembro de 2017.

Elaine P. de Souza Viana
Coordenadora Municipal da Educação e Cultura